



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Medici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
 CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 - 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

PLANO DE TRABALHO - 2020

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ 38.520,00

Período de execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Atendidos cofinanciado: 30 (trinta) crianças e adolescentes

APROVADO

1- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"			Flávia Fernandes Zampieri Serviço de Gestão de Convênios Parcerias Encarregada - SAS-202.1
CNPJ: 06.942.440/0001-44			
E-mail: cheila@aacht.org.br			
Registro CMAS: 114-I		Registro CMDCA: 092	
Registro CEBAS: Não possui		Vencimento CEBAS: não possui	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Cheila Magaly Thomaz	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 20/01/2017 à 20/01/2022
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: cheila@aacht.org.br



2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A Associação Assistencial " Carlos Henrique Thomaz", fundada em 23 de fevereiro de 1999, como entidade sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado; conforme Alteração Estatuto de acordo com a Lei 13.019, denomina-se: Associação é uma organização social, de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos.

[Handwritten signature]
MRE



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitório Médici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 – 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

O primeiro trabalho de gestão, passou a tomar forma após um episódio envolvendo o filho da fundadora, Carlos Henrique Thomaz, causado por jovens infratores. A entidade é composta por uma diretoria legalmente constituída e atuante. Atende principalmente a população do núcleo Jardim Unidos do Anchieta, instalada em área da Prefeitura, ocupada há mais de 35 anos, por mais de 500 famílias, sendo que 80% dessas famílias tem como provedoras do núcleo familiar a figura materna. A área possui infraestrutura insuficiente para um padrão mínimo de conforto e bem estar dos seus habitantes, não há outras entidades próximas que prestem serviços assistenciais.

O trabalho desenvolvido na Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz", não abrange todas as famílias, devido a escassez de recursos financeiros. Atenderemos neste Serviço um número simbólico desta demanda, 30 crianças e adolescentes, faixa etária de 06 à 14 anos e 12 meses ; e suas famílias, com atividades desenvolvidas por educadores e oficinairos, serão realizadas em dias úteis, dois dias por semana , e uma vez ao mês um encontro e/ou atividade intergeracional com as famílias. Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; bem como acesso às informações e serviços que auxiliem no seu desenvolvimento como protetora dos direitos das crianças e adolescentes.

As situações vivenciadas por esse público, são originadas pela baixa renda, baixa escolaridade, desemprego, dependência química, reclusão de entes queridos e ausência do pai de seus filhos como representante social.

O núcleo e seu entorno, possui carência de equipamentos de Saúde e assistência social, no entanto, é bem servido por linhas de transporte coletivo que facilita o acesso de seus moradores às cidades do ABC e Grande São Paulo.

Mantemos parcerias com Universidades da Região, Colégio Ábaco, os quais orientam e encaminham os alunos para atividades voluntárias, junto as crianças / adolescentes/famílias e comunidade, nas atividades e eventos da Associação.

O imóvel utilizado para desenvolvimento das atividades e funcionamento da Associação Assistencial, é uma casa térrea, em um terreno com área de 168.00 m²; e área construída 115.97m², em regime de comodato com registro em Cartório.

3. Justificativa para a manutenção e/ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido na AACH para a faixa etária de 06 a 14 anos 12 meses e suas famílias, residentes em territórios de vulnerabilidade e risco social, com índice significativo do Bairro Jd. Anchieta, publico que constatamos ao longo destes anos, por intermédio dos atendimentos diários e registros internos; por intermédio dos índices de crianças e adolescentes existentes neste território contemplam esta faixa etária; e de acordo com o recorte dos dados da audiência Pública SAS-2/2019, dados municipais tendo como base CADUNICO ,são 4694 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 Anos e 11 meses, tendo como



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"³⁸

Rua Vítório Médici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 – 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/09/2006

referência o CRAS II ALVES DIAS - Base Ref. Junho de 2019 , representa 17% da população destes territórios, é um índice significativo que demonstra a necessidade de serviços para esta faixa etária no sentido de garantir a proteção social destas crianças e adolescentes e famílias. Diante do exposto, acreditamos ser de suma importância à valorização dos serviços prestados através das parcerias do município com a OSC, tendo em vista nossos objetivos em consonância com os objetivos do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre os objetivos da AACT, nos propomos à contribuir para a formação cidadã, para a diminuição do número de crianças e adolescentes expostos a situações de riscos sociais e pessoais, proporcionando um ambiente que permita o desenvolvimento do potencial integrador, visando a valorização da vida e fortalecimento do indivíduo e família. Justifica-se a manutenção do serviço, em razão da entidade estar localizada em área de grande vulnerabilidade socioeconômica e demanda por atendimento, mesmo considerando estar no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados. cuja as famílias por nós atendidas em sua maioria são do Jd. Via Anchieta; nesta área, 80% das famílias tem como provedores do núcleo familiar a figura materna, por mulheres. As crianças e adolescentes ficam na escola formal por um período de 5 horas, ficando na ociosidade no período posterior, pois o bairro não oferece Ações socioeducativas que atenda toda a demanda, muitos tendo como seus cuidadores os avós, dado constatado, por intermédio dos atendimentos individuais e familiares. A área não possui infraestrutura adequada ao padrão mínimo de habitabilidade.

Atendemos com este serviço um número simbólico desta demanda: 30 crianças e adolescentes, faixa etária de 06 a 14 anos 12 meses e suas famílias, com atividades desenvolvidas por educadores eicineiros, de quarta e quinta feira, período das 08 às 11:30h e das 13:00 às 16:30h. Para que dessa forma possamos apoiar as famílias na prevenção de ocorrências de situação de risco social, pessoal e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, bem como, acesso às informações e serviços que auxiliem no seu desenvolvimento como protetora dos direitos das crianças e adolescentes.

Os problemas vivenciados por esse público, são aqueles originados pela baixa renda, baixa escolaridade, desemprego, dependência química, reclusão de entes queridos e ausência do pai de seus filhos como representante social. A associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz" e seu entorno, possui carência de equipamentos de Saúde e Assistência Social, no entanto, é bem servido por linhas de transportes coletivo, que facilitam o acesso de seus moradores às cidades do ABC e Grande São Paulo.

Mantemos parcerias com Universidades da Região, Colégio Ábaco, os quais orientam e encaminham os alunos para atividades voluntárias, junta as crianças/adolescentes/famílias e comunidade, nas atividades e eventos da Associação e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários.

4. Objetivo Geral

Oferecer proteção social às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vítório Médici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 – 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

5. Objetivos Específicos

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	06 à 14 anos 12 meses
Rua: Vítório Medici, 77			
Bairro: Assunção			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09810-750	
Telefone:		E-mail: cheila@aacht.org.br	
Periodicidade do serviço: 02 (duas) vezes por semana, sendo 3h e 30 min. por dia			

1.1 – Dados do responsável Técnico:

Nome: Maria Lúcia Leite	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CRESS nº 12.187
Cargo: Assistente Social	E-mail: assistentesocial@aacht.org.br
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

As atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os usuários, e não o fim em si. Assim, o percurso deve considerar os eixos estabelecidos nos Cadernos de Orientação para os SCFV emitidos pelo Ministério da Cidadania:

.Convivência social: as ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Medici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
 CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 – 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

. Participação: atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências; • Fortalecer o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; 	<p>Oficinas de artes plásticas</p> <p>Ação ambiental: através de visitas aos espaços comunitários do entorno da entidade.</p>	5ª feira e 4ª feira
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã 	<ul style="list-style-type: none"> . Oficina de inclusão digital; - Oficinas artísticas: <ul style="list-style-type: none"> . Musica . Dança . Roda de Prosa . Corpo em movimento . Esportes . Alimentação Saudável 	5ª feira e 4ª feira
Fortalecimento da função protetiva da família	Estimular a participação das famílias em grupo sócio educativo com perspectivas de promoção continuada dos grupos familiares, visando seu	Os encontros acontecerão mensalmente em dias e horários pré estipulados em parceria com as famílias, utilizaremos dinâmicas de grupos,	Mensal 4º sábado de cada mês Das 09:00 às 11:00 hs



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Medici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
 CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 – 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

	protagonismo	conteúdos abordagem teórica, para integração dos participantes	
--	--------------	--	--

OBS: Às segundas e quartas-feiras são servidos almoço às crianças e nos outros dias e nas atividades com as famílias são servidos lanches.

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida e escuta	Proporcionar ambiente acolhedor, escuta qualificada das situações de vulnerabilidades apresentadas pelas famílias. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária	Através da escuta qualificada acolher as demandas apresentadas, por intermédio orientação, diária e agendamento com Assistente Social e/ou coordenadora. Procedimentos para inserção das famílias nos serviços e benefícios.	Semanalmente 4ª feira e 5ª feira
Atendimentos individuais e coletivos	Diagnosticar demandas e elaborar estratégias de superação	Orientação, e encaminhamentos.	Semanalmente
Elaboração de relatórios e	Produzir relatórios e dados das famílias	Abertura e manutenção de prontuários, atualizados	Semanalmente



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Medici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
 CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 – 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

Usuários do SCFV com NIS Definitivo	Atendimento ao usuário/ articulação com o CRAS/Encaminhamentos ao CADÚNICO	80%
Usuários do SCFV Referenciado no CRAS	Fluxo e contra fluxo encaminhamentos dos usuários ao CRAS	100%
Percentual de usuários que abandonaram o SCFV mensalmente	Acompanhamento mensal, listas de frequências e providências de acordo com a situação. instrumental para acompanhamento individual, avaliação das atividades oferecidas	Inferior a 10%

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
1	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	48	2	1.345,68	2
1	Psicóloga	Psicologia	12	2	400,00	2
1	Educador	Ensino Médio	26	2	550,00	2
1	Oficineiro	Ensino Médio	16	2	450,01	2
1	Profissional de apoio	Ensino Médio	10	1	464,31	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

10.2- Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Medici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
 CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 - 4351-4921 o EMAIL: chelia@aacht.org.br
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 - Recursos Humanos - CLT	464,31		5.571,72
2 - Recursos Humanos - Autônomos	2.745,69		32.948,28
Total Geral	3.210,00		38.520,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS



Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Medici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
 CEP 09810-750 o FONE: (11) 4109-9178 - 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	464,31	5.571,72
II	Rec. Humanos (6)	2.745,69	32.948,28
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
TOTAL		3.210,00	38.520,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	3.210,00
2º	3.210,00
3º	3.210,00
4º	3.210,00
5º	3.210,00
6º	3.210,00
7º	3.210,00
8º	3.210,00
9º	3.210,00
10º	3.210,00
11º	3.210,00
12º	3.210,00
Total	38.520,00



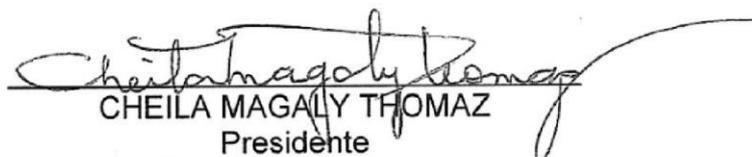
Associação Assistencial "Carlos Henrique Thomaz"

Rua Vitorio Médici, 77 o Bairro Assunção o São Bernardo do Campo o SP o CNPJ 06.942.440/0001-44
CEP 09810-750 o FONE: (11) 4.109-9178 - 4351-4921 o EMAIL: cheila@aacht.org.br
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela lei nº. 5.565 de 14/08/2006

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 04 de Novembro de 2019.


CHEILA MAGALY THOMAZ
Presidente


MARIA LÚCIA LEITE- CRESS nº 12.187
Responsável técnico

